



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA - PR
Divisão de Atenção Básica
Divisão de Promoção de Equidades em Saúde

Nota Técnica N.º 1/2024 - SMSA/DAB/DPES

Preenchimento obrigatório do quesito raça, cor e etnia nos formulários dos sistemas de informação em saúde e a importância da autodeclaração.

Considerando o Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial.

Considerando a Portaria nº 3.947/GM/MS, de 25 de novembro de 1998, que aprova os atributos comuns a serem adotados, obrigatoriamente, por todos os sistemas e base de dados do Ministério da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 1999.

Considerando a Portaria nº 254/GM/MS, de 31 de janeiro de 2002, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Considerando a Portaria nº 992/GM/MS, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

Considerando a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

Considerando a Resolução nº 2/CIT, de 2 de setembro de 2014, que dispõe sobre o II Plano Operativo (2013-2015) da PNSIPN no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),



o qual ratifica os compromissos sanitários prioritários pactuados entre as esferas de governo da consolidação do SUS, visando qualificar a gestão, as ações e serviços do sistema de saúde.

Considerando a Portaria nº 344/MS, de 01 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde.

DO CONTEXTO

A nota técnica tem como objetivo dispor sobre a obrigatoriedade do preenchimento do quesito raça, cor e etnia nos formulários dos sistemas de informação em saúde municipais e também, trazer acerca da importância da autodeclaração, a fim de consolidar o banco de dados para estruturação de um contexto epidemiológico, análise de estatísticas, monitoramento, censos, ações e programas no Distrito Federal sob o ponto de vista étnico-racial.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em seu censo de 2022, 42,1% da população residente do município de Piraquara se identifica como preta ou parda. (IBGE, 2022)

Como determinante social da saúde, o racismo influencia na presença de fatores de risco e agravos à saúde. Se classifica junto a outros determinantes estruturais, que estratificam a sociedade, como por exemplo, a discriminação por gênero, classe, idade, deficiência e/ou orientação sexual.

Além disso, considera-se que o racismo institucional é uma forma de barreira estrutural que invisibiliza as reais necessidades da população negra e está presente nos órgãos governamentais, instituições públicas, empresas, corporações e universidades. Dessa forma, é necessário que essas instituições se comprometam em superá-lo, visto que seus efeitos impactam, diretamente, no indicadores de saúde de



grupos populacionais, no acesso aos serviços de saúde, bem como na efetivação de políticas públicas destinadas a esta população, resultando em profundas desigualdades sociais.

As informações por raça, cor e etnia são essenciais para atender ao princípio de equidade do SUS, através do reconhecimento das diferentes condições de vida e de saúde das populações, o que permite ofertar um cuidado de acordo com suas necessidades específicas. Esses dados são imprescindíveis para a construção de políticas públicas. Nesse sentido, o princípio de equidade norteia as políticas de saúde para as populações étnicas e comunidades tradicionais e se propõe a reduzir os impactos de determinantes sociais da saúde, como o racismo.

Para isso se efetivar, é obrigatório o preenchimento do campo raça, cor e etnia para esses dados serem considerados pelos sistemas de informação. Dessa forma, é possível planejar ações em saúde e obter melhores resultados.

A coleta correta dessas informações tem a potencialidade de valorizar a identidade do(a) usuário(a), qualificar o cuidado e fortalecer a sensação de pertencimento e o vínculo com os serviços e profissionais de saúde. Essas informações são coletadas nos seguintes sistemas: SIM — Sistema de Informações de Mortalidade; SINASC — Sistema de Nascidos Vivos; SIH — Sistema de Informações Hospitalares; SIA — Sistema de Informações Ambulatoriais ; SINAN — Sistema Nacional de Agravos Notificáveis; SI-CTA — Sistema de Informação dos Centros de Testagem e Aconselhamento; e Formulário de Cadastro do Cartão SUS.

DAS ATRIBUIÇÕES

Dos Profissionais de Saúde



Os (as) usuários (as) devem ser orientados (as) quanto ao direito de autodeclaração nos prontuários do serviço de saúde.

- Respeitar o critério de autodeclaração no campo denominado raça, cor e etnia, da pessoa, orientando, caso necessário, a sua escolha baseada nas categorias do IBGE - Branca, preta, parda, amarela e indígena .

- Para efeitos dessa nota, deve-se utilizar as seguintes definições:
 - **Branca:** descendentes de europeus e ocidentais;
 - **Preta:** descendentes de africanos e afro-brasileiros;
 - **Parda:** descendentes de indivíduos de cor/etnias diferentes- miscigenação/mestiçagem;
 - **Amarela:** descendentes de asiáticos e orientais;
 - **Indígena (etnia):** indígenas ou descendentes de povos indígenas.

- O profissional de saúde não deve, em nenhum momento, fazer inferências acerca da raça, cor ou etnia do usuário. O usuário sempre deverá se autodeclarar ou seu responsável, devendo o profissional de saúde sanar dúvidas caso seja necessário.

- Compreender que a autodeclaração diz respeito à percepção de cada pessoa em relação a sua raça, cor e etnia, ou seja, parte de uma construção subjetiva. Para tanto, deve-se levar em consideração a origem étnico-racial, aspectos físicos e culturais.

- As populações classificadas como Povos e Comunidades Tradicionais, como a quilombola, ribeirinha e cigana, devem ser identificadas na ficha de cadastro individual e incorporada essa identificação nos demais formulários e sistemas de saúde disponíveis.



- Considerar ainda que somente nos casos de recém-nascidos (as), óbitos ou em situações diversas em que o (a) usuário (a) esteja impossibilitado para autodeclaração.
- O preenchimento pelo próprio profissional de saúde só irão ocorrer em casos em que não houver pessoa responsável.

Dos Gestores de Saúde

- Utilizar como instrumento de avaliação e monitoramento de políticas e programas os indicadores construídos a partir do quesito raça, cor e etnia nos sistemas de informação do município de Piraquara - PR.
- Realizar educações permanentes/capacitações aos profissionais para que haja coleta e preenchimento adequado dos dados e incentivar as discussões sobre equidade em saúde e racismo.
- Realizar a articulação com demais órgãos competentes e outros instrumentos municipais, estaduais e federais a adequação e padronização dos formulários.
- Realizar o preenchimento de campos referentes a população assistida nos sistemas de saúde relevantes.



REFERÊNCIAS

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, Censo 2022.

BRASIL, Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Diário Oficial da União, 1969.

BRASIL, Ministério da Saúde, Portaria nº 3.947/GM/MS, de 25 de novembro de 1998, que aprova os atributos comuns a serem adotados, obrigatoriamente, por todos os sistemas e base de dados do Ministério da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 1999. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde, Portaria nº 254/GM/MS, de 31 de janeiro de 2002, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

BRASIL, Ministério da Saúde, Portaria nº 992/GM/MS, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Brasília, 2009.

BRASIL, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Resolução nº 2/CIT, de 2 de setembro de 2014, que dispõe sobre o II Plano Operativo (2013-2015) da PNSIPN no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o qual ratifica os compromissos sanitários prioritários pactuados entre as esferas de governo da consolidação do SUS, visando qualificar a gestão, as ações e serviços do sistema de saúde. Brasília, 2014.

BRASIL, Ministério da Saúde, Portaria nº 344/MS, de 01 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Brasília, 2017.